



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS) CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Concurso Público – Edital nº 03/2024**.

Contra o indeferimento das inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) caberá recurso, nos dias **21 e 22 de outubro de 2024**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou candidatos com Função de Jurado.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 03/2024**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **25 de outubro de 2024**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado **Diário Oficial do Município de Guareí**, na data provável de **25 de outubro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Guareí/SP, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
EZEQUIAS DA SILVA LOPES	ENFERMEIRO	417.***.***-**
JOÃO VITOR VIEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE SANEAMENTO	464.***.***-**
RAFAELA DA SILVA CASSIMIRO	CONTROLADOR INTERNO	230.***.***-**
STEFANY GABRIELE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO	419.***.***-**
VANDERLEI RODRIGUES	ENFERMEIRO	215.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	ATENDIMENTO DEFERIDO
FERNANDA DO NASCIMENTO CHAVES	CIRURGIÃO-DENTISTA	382.***.***-**	DEFERIDO - AMAMENTAÇÃO
RAFAELA DA SILVA CASSIMIRO	CONTROLADOR INTERNO	230.***.***-**	DEFERIDO - SALA EM SEPARADO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DAPHINE CORREA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	444.***.***-**	NÃO ENVIOU DOCUMENTO